



Construtora São Bento LTDA

CNPJ. 10.499.738/0001-07

I.Mun. 257.039-4

I.E. 10.438557-0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA - GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA: 23 DE JUNHO DE 2022.

OBJETO – Registro de preços para eventual e futuras aquisições de Emulsões asfálticas e agregados, destinados aos serviços de produção de Lama Asfáltica e fabricação de massa asfáltica Pré-Misturadas a frio (P.M.F) a ser utilizado na operação tapa Buraco e manutenção de vias pavimentadas no Município de Luziânia-GO.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA, CNPJ nº. 10.499.738/0001-07 com sede à Avenida Guarujá, nº 740, Sala 01, Jardim Atlântico – Goiânia - GO e inscrição estadual 10.438.557-0, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **Fernando de Souza Urzeda**, brasileiro, casado, portador do RG 3250387 SPTC/GO e CPF/MF 633.989.151-91, apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme os itens abaixo:

OPERAÇÃO TAPA BURACO								
ITEM	QUANT.	DT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	2280,47		M3	BRITA COMERCIAL (BC)	CIPLAN	BRITA 0	R\$ 79,48	R\$ 181.247,19
2	3422,57		M3	BRITA PÓ DE PEDRA (BC)	CIPLAN	PO DE BRITA	R\$ 51,45	R\$ 176.091,23
3	5703,04	95,40	m3km	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	F8	TRANSPORTE	R\$ 1,41	R\$ 767.791,61
4	24,80		T	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	DISBRAL	RR-1C	R\$ 5.428,10	R\$ 134.616,88
5	520,83		T	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RM-1C	DISBRAL	RM-1C	R\$ 5.631,67	R\$ 2.933.141,64
6	545,63	65,60	TKM	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	DISBRAL	TRANSPORTE	R\$ 2,82	R\$ 101.023,09
VALOR TOTAL								R\$ 4.293.911,64
APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA GROSSA								
ITEM	QUANT.	DT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10	1772,40		M3	BRITA PÓ DE PEDRA (BC)	CIPLAN	PO DE BRITA	R\$ 51,45	R\$ 91.189,98
11	1772,40		M3	PEDRISCO	CIPLAN	PEDRISCO	R\$ 95,37	R\$ 169.040,17
12	3544,80	95	m3km	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	F8	TRANSPORTE	R\$ 1,41	R\$ 477.231,04
13	1772,40		M3	AREIA - COMERCIAL (AC)	MBM	MEDIA	R\$ 169,26	R\$ 299.988,98
14	1772,40	9	m3km	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	F8	TRANSPORTE	R\$ 1,41	R\$ 22.510,90
15	70896,04		KG	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	GOIAS	CP-II-32	R\$ 0,62	R\$ 43.771,22
16	70,90	95	TKM	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	GOIAS	TRANSPORTE	R\$ 0,82	R\$ 5.568,01
17	880,29		T	FORNECIMENTO EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	DISBRAL	RL-1C	R\$ 5.427,54	R\$ 4.777.812,53
18	880,29	66	TKM	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	DISBRAL	TRANSPORTE	R\$ 2,82	R\$ 162.985,20
VALOR TOTAL								R\$ 6.050.098,02
VALOR TOTAL DOS LOTES								R\$ 10.344.009,66

Construtora São Bento LTDA

AV. Guarujá, nº 740, Sala 01, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



Construtora São Bento LTDA

- Construção e Reforma
- Pavimentação e Terraplanagem
- Materiais de Construção e Iluminação Pública
- Locação de Máquinas e Equipamentos

CNPJ. 10.499.738/0001-07

I.Mun. 257.039-4

I.E. 10.438557-0

VALOR TOTAL: R\$ 10.344.009,66 (DEZ MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

Quadro de Composição do BDI 1	DESONERAÇÃO Não
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	1,50%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,56%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	3,50%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	12,64%	OK	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Construtora São Bento LTDA

AV. Guarujá, nº 740, Sala 01, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



Construtora São Bento LTDA

CNPJ. 10.499.738/0001-07

I.Mun. 257.039-4

I.E. 10.438557-0

- Construção e Reforma
- Pavimentação e Terraplanagem
- Materiais de Construção e Iluminação Pública
- Locação de Máquinas e Equipamentos

MEMORIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA GOIAS - 2021- 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS

CÁLCULO DE CONSUMO DO INSUMO DE USINAGEM DE PMF PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO, TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - T163 - SERVIÇO 42491

INSUMO POR METRO QUADRADO - COM ESPESSURA DE 6 CM	CONSUMO	UND	
(a) BRITA - COMERCIAL (BC)	0,0368	M3/M2	Cálculo:
(b) BRITA PÓ DE PEDRA (BC)	0,0552	M3/M2	
(c) EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RM-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.	0,0084	T/M2	
(d) EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA. (PINTURA DE LIGAÇÃO)	0,4000	KG/M2	
DMT (ver croquis detalhados)		Und	
(e)DMT USINA SMDU LUZIÂNIA - SETOR DE INFLAMAVEIS DISTRITO FEDERAL - DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE ASFALTO	65,6000	KM	
(f)DMT USINA SMDU LUZIÂNIA - JAZIDA DE AGREGADOS - FABRICA CIPAN	95,4000	KM	
Área de Intervenção (ver memorial de relação de ruas)		Und	
(g) ÁREA DE INTERVENÇÃO	62.003,0335	M2	
Resultado Insumos		Und	
(h)BRITA - COMERCIAL (BC)	2.280,4700	M3	Consumo Brita (a) X Área de Intervenção (g)
(i)BRITA PÓ DE PEDRA (BC)	3.422,5700	M3	Consumo Pó de Pedra (b) X Área de Intervenção (g)
(j) EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RM-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.	520,8300	T	Consumo RM-1C (c) X Área de Intervenção (g)
(l) EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.	24,8000	T	Consumo RR-1C (d) X Área de Intervenção (g)

CÁLCULO DE CONSUMO DO INSUMO NA APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA GROSSA (BC/AC), TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - T163 - SERVIÇO 40604

INSUMO	CONSUMO	UND	
	B		Cálculo:
(a) PEDRISCO	0,0030	M3/M2	
(b) BRITA PÓ DE PEDRA (BC)	0,0030	M3/M2	
(c) EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RL-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.	0,0015	T/M2	
(d) AREIA - COMERCIAL	0,0030	M3/M2	
(e) CIMENTO PORTLAND CPII - 32	0,1200	KG/M2	
DMT (ver croquis detalhados)		Und	
(f)DMT USINA SMDU LUZIÂNIA - SETOR DE INFLAMAVEIS DISTRITO FEDERAL - DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE ASFALTO	65,6000	KM	
(g)DMT USINA SMDU LUZIÂNIA - JAZIDA DE AGREGADOS - FABRICA CIPAN	95,4000	KM	
(h)DMT USINA SMDU LUZIÂNIA - JAZIDA DE AREIA - FORMACOL	9,0000	KM	
(i)DMT USINA SMDU LUZIÂNIA - JAZIDA CIMENTO - FABRICA CIPAN	95,4000	KM	
Área de Intervenção (ver memorial de relação de ruas)		Und	
(j) ÁREA DE INTERVENÇÃO	590.800,3500	M2	
Resultado Insumos		Und	
(l) PEDRISCO	1.772,4000	M3	Consumo Pedrisco (a) X Área de Intervenção (j)
(m) BRITA PÓ DE PEDRA (BC)	1.772,4000	M3	Consumo Pó de Pedra (b) X Área de Intervenção (j)
(n) EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RL-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.	880,2900	T	Consumo RL-1C (c) X Área de Intervenção (j)
(o) AREIA - COMERCIAL	1.772,4000	M3	Consumo Areia (d) X Área de Intervenção (j)

Construtora São Bento LTDA

AV. Guarujá, nº 740, Sala 01, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



Construtora São Bento LTDA

- Construção e Reforma
- Pavimentação e Terraplanagem
- Materiais de Construção e Iluminação Pública
- Locação de Máquinas e Equipamentos

CNPJ. 10.499.738/0001-07

I.Mun. 257.039-4

I.E. 10.438557-0

(p) CIMENTO PORTLAND CPII - 32	70.896,0400	KG	Consumo Cimento (e) X Área de Intervenção (j)
Construtora São Bento LTDA FERNANDO DE SOUZA Assinado de forma digital por FERNANDO DE SOUZA CNPJ 10.499.738/0001-07 SOUZA URZEDA:63398 URZEDA:63398915191 Fernando de Souza Urzeda URZEDA:63398915191 Dados: 2022.06.23 10:10:25 -03'00' RG 3250387 CPF 633.989.151-91			

Comprometemo-nos a entregar os Serviços nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.
Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua apresentação.

- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do edital.
- Prazo de Validade da Proposta: A validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura do envelope "proposta".
- Da garantia: Declaramos que os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT/PROCEL/INMETRO e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica. Informamos também que os produtos descritos em nossa proposta, atendem na totalidade às especificações e condições mínimas constantes do termo de referência.
- Prazo de Entrega: de acordo com o edital e seus anexos.
- Local de Entrega: de acordo com o edital e seus anexos.
- Prazo de Pagamento: de acordo com o edital e seus anexos

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- Está de acordo com todas as normas e condições deste edital de pregão e seus anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Desde já, declaramos estar cientes de que a prefeitura procederá a retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com os termos e condições de execução do contrato estabelecidos no edital e seus anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- Inexistem fatos impeditivos de qualquer natureza para participação no presente processo licitatório, obrigando-nos a comunicar quaisquer fatos que vierem ocorrer.
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações e requisitos contidos no edital e na proposta apresentada.
- Iremos efetuar o completo fornecimento dos materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade das entregas a serem prestadas, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

Construtora São Bento LTDA

AV. Guarujá, nº 740, Sala 01, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



Construtora São Bento LTDA

- Construção e Reforma
- Pavimentação e Terraplanagem
- Materiais de Construção e Iluminação Pública
- Locação de Máquinas e Equipamentos

CNPJ. 10.499.738/0001-07

I.Mun. 257.039-4

I.E. 10.438557-0

- Não foi declarada inidônea por ato do poder público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a administração pública em todas as suas esferas
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Declaro que por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal 8.666/93 que integram o ajuste correspondente, e demais normas vigentes e aplicáveis ao certame.
- Declaro que estão inclusos nos preços cotados todos os impostos, taxas e fretes, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, incidentes sobre o objeto do presente pregão.
- Declaro que a descrição do (s) produto (s) cotado (s) obedece (m) ao disposto no Termo de Referência.
- Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.
- Declara que tem pleno conhecimento do local, das condições e dificuldades para a realização de serviços
- Declara que nos comprometemos a iniciar a execução dos serviços imediatamente após a ciência na ordem de serviço a ser expedida pela contratante
- Declara que se compromete a entregar os serviços objeto dessa licitação conforme solicitação do órgão contratante a partir da ciência da ordem de serviço.
- c) concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições desta licitação, expressas no Edital e seus anexos;
- d) temos pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços objeto desta licitação, para o fiel cumprimento das condições de garantia que oferecemos;
- e) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto desta licitação, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal;
- f) manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- g) comprometemo-nos a não transferir e nem negociar os créditos decorrentes do contrato;
- h) declaramos ainda, que recebemos os documentos relativos a esta licitação e temos ciência do inteiro teor do seu conteúdo e condições, e que não detectamos incompatibilidade nos elementos técnicos fornecidos;
- i) quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o bem ser fornecido sem ônus adicionais.
- j) Banco Caixa Econômica Federal Agência:0996 Número da conta corrente: 1737-0, no qual serão depositados os pagamentos caso a licitante sagrar vencedora do certame.

Construtora São Bento LTDA

AV. Guarujá, nº 740, Sala 01, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



Construtora São Bento LTDA

- Construção e Reforma
- Pavimentação e Terraplanagem
- Materiais de Construção e Iluminação Pública
- Locação de Máquinas e Equipamentos

CNPJ. 10.499.738/0001-07

I.Mun. 257.039-4

I.E. 10.438557-0

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: Construtora São Bento LTDA

CNPJ: 10.499.738/0001-07

Inscrição Estadual: 10.438557-0

Endereço: Av. Guarujá, 740 Sala 01 – Jardim Atlântico – Goiânia

Fones: 62 – 3238-8300

Fax: 62 – 3238-8307

Banco: Caixa Econômica Federal **Agência:** 0996 **Número da conta corrente:** 1737-0

Representante Legal: Fernando de Souza Urzeda

Carteira de identidade: 3250387 SPTC-GO

CPF: 633.989.151-91

E-mail: licitacao@grupof8.com.br

Goiânia-GO, 23 de junho de 2022.

P.P. Wesley M. Carvalho

Construtora São Bento LTDA

Fernando de Souza Urzeda

CPF/MF 633.989.151-91

Sócio Administrador

Construtora São Bento Ltda-EMP
CNPJ: 10.499.738/0001-07
Insc. Est.: 10.438.557-0

Construtora São Bento LTDA

AV. Guarujá, nº 740, Sala 01, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br